



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 57

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 57

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.987, de 20 de Junho de 2018

“Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao Pleito de 07 de Outubro de 2018.”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita Municipal de Coroados, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

DECRETA:

ART.1º - As dependências de prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelos juízes Eleitorais, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 7 de outubro de 2018, em primeiro turno, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 8 (oito) horas do dia 5 de outubro, em primeiro turno, com observância do seguinte cronograma:

I - dias 5 e 6 de outubro de 2018, sexta-feira e sábado, em primeiro turno, para Montagem da seções; orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito; recepção das urnas e vistoria dos prédios;

II - dia 7 de outubro, domingo, em primeiro turno, emprego do pessoal das escolas na tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pessoal aludido no inciso II deste artigo deverá ser distribuído em turnos, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurado o dever de votar na respectiva seção.

ART. 2º - Os servidores administrativos, docentes e os Diretores de Escolas dos estabelecimentos de ensino

requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 5 e 6 de outubro de 2018, sexta-feira e sábado, em primeiro turno, às 8 (oito) horas, para montagem e preparação das seções eleitorais e Mesas Receptoras de Justificativas, localização das cabinas, colocação de cartazes indicativos e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral, quando da entrega do material próprio e recepção das urnas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os servidores e os Diretores de Escola deverão aguardar, no dia 6 de outubro, sábado, em primeiro turno, a vistoria a ser feita no prédio por funcionários designados pelo Juiz Eleitoral.

ART. 3º - Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento do material e das urnas que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8 (oito) horas do dia 6 de outubro, sábado em primeiro turno;

II - providenciar a entrega, aos membros das Mesas Receptoras de votos e das Mesas Receptoras de Justificativas, do material e respectiva urna a eles destinados;

III - adotar as providências para que, no dia 7 de outubro, em primeiro turno, e 28 de outubro, em segundo turno, se houver, o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral para votação, a partir das 6 (seis) horas, bem como cuidar de seu fechamento, quando do encerramento dos trabalhos;

IV - dar ciência dos termos deste decreto a cada servidor convocado.

ART. 4º - Aos servidores que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 5, 6 e 7 de outubro, em primeiro turno, fica assegurado um dia correspondente de dispensa de ponto a cada 7 (sete) horas trabalhadas, para gozo até 31 de dezembro de 2019, a ser usufruído mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

ART. 5º - A Secretária de Educação, Diretores de Escolas assim como demais autoridades escolares



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 57

Página 3 de 6

deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

ART. 6º - A inobservância das determinações previstas neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

ART. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coroados, 20 de Junho de 2018.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

Márcio Fabrício Lorenzetti

Assessor Jurídico

DECRETO Nº 2.988, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre o horário de expediente em dias de jogos da seleção brasileira de futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2018, nas fases em que participar.”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol, o horário de expediente nas repartições públicas do município de Coroados, será das:

- I - 12h às 18h, quando o jogo ocorrer às 9h;
- II - 14h às 18h, quando o jogo ocorrer às 11h, e
- III – 8h às 14h, quando o jogo ocorrer às 15h.

§1º. Os Centros de Educação Infantil – CEIs, as escolas Municipais – EM e Escolas de Educação Infantil EMEI, funcionarão da seguinte forma:

- I – Quando o jogo da seleção brasileira ocorrer na parte da manhã, o expediente se inicia às 12h;
- II – Quando o jogo da seleção brasileira ocorrer na parte da tarde, o expediente será até as 12h;

Parágrafo único. Nos órgãos municipais em que houver necessidade dos servidores iniciarem as atividades antes do horário previsto neste artigo, dada a especificidade do serviço, caberá ao responsável adequar o horário de trabalho, de maneira a cumprir a mesma jornada mencionada nos incisos dos parágrafos 1º e 2º.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos, até 31 de dezembro de 2018.

§1º. Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§2º. A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 3º. Os critérios determinados neste decreto aplicam-se a todas as fases em que for verificada a participação da seleção brasileira de futebol.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 20 de junho de 2018.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

PREZADA SENHORA

AMANDA OLIVEIRA SAITA

RG- 46.606.094/4

Pela presente convocamos Vossa Senhoria a comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, nas dependências do Setor pessoal desta Prefeitura, DAS 08:00 AS 11:00 E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 57

Página 4 de 6

DAS 13:00 AS 17:00 horas, a fim de receber instruções para assumir o cargo de Dentista a vista de sua aprovação e classificação em CONCURSO PÚBLICO, relativo ao edital nº 01/2018.

O não comparecimento de Vossa Senhoria, no prazo acima estipulado, importara na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura a convocar o próximo candidato classificado.

COROADOS SP, 20 DE JUNHO DE 2018

JOSE ROBERTO B. DA CRUZ

Chefe do Setor pessoal

Ilma Sra.

AMANDA OLIVEIRA SAITA

RG-46.606.094/4

RUA GONÇALO IBANHEZ, 998

BAIRRO-CENTRO

BIRIGUI- SP

CEP- 16200-072

CONVOCAÇÃO

PREZADO SENHOR

JULIANO PEREIRA SEVIOLI

RG-24.267.837-3

Pela presente convocamos Vossa Senhoria a comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, nas dependências do Setor pessoal desta Prefeitura, DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 horas, a fim de receber instruções para assumir o cargo de Educador De Creche a vista de sua aprovação e classificação em CONCURSO PÚBLICO, relativo ao edital nº 01/2018.

O não comparecimento de Vossa Senhoria, no prazo acima estipulado, importara na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura a convocar o próximo candidato classificado.

COROADOS SP., 20 DE JUNHO DE 2018

JOSE ROBERTO B. DA CRUZ

Chefe do Setor pessoal

Ilmo Sr.

JULIANO PEREIRA SEVIOLI

RG-24.267.837-3

ERNESTO TEIXEIRA DA SILVA, 691

BAIRRO-QUEMIL

BIRIGUI- SP

CEP- 16202-233

CONVOCAÇÃO

PREZADA SENHORA

MARLENE CARDOZO SERRENO

RG-23.406.225-3

Pela presente convocamos Vossa Senhoria a comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, nas dependências do Setor pessoal desta Prefeitura, DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 horas, a fim de receber instruções para assumir o cargo de Educador De Creche a vista de sua aprovação e classificação em CONCURSO PÚBLICO, relativo ao edital nº 01/2018.

O não comparecimento de Vossa Senhoria, no prazo acima estipulado, importara na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura a convocar o próximo candidato classificado.

COROADOS SP, 20 DE JUNHO DE 2018

JOSE ROBERTO B. DA CRUZ

Chefe do Setor pessoal

Ilma Sra.

MARLENE CARDOZO SERRENO

RG-23.406.225-3

AVENIDA SÃO FRANCISCO, 1455

BAIRRO-JARDIM PÉROLA

BIRIGUI- SP

CEP- 16200-260



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 57

Página 5 de 6

CONVOCAÇÃO

PREZADA SENHORA

CLEIDE APARECIDA CHAMARELLI FERMIANO

RG-11.400.665-9

Pela presente convocamos Vossa Senhoria a comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, nas dependências do Setor pessoal desta Prefeitura, DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 horas, a fim de receber instruções para assumir o cargo de Educador De Creche a vista de sua aprovação e classificação em CONCURSO PÚBLICO, relativo ao edital nº 01/2018.

O não comparecimento de Vossa Senhoria, no prazo acima estipulado, importará na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura a convocar o próximo candidato classificado.

COROADOS SP, 20 DE JUNHO DE 2018

JOSE ROBERTO B. DA CRUZ

Chefe do Setor pessoal

Ilma Sra.

CLEIDE APARECIDA CHAMARELLI FERMIANO

RG-11.400.665-9

ALAMEDA SUÍÇA, 13

BAIRRO-GRANVILLE

COROADOS- SP

CEP- 16260-000

PREZADA SENHORA

MARIANE CARMEM

RG-41.113.798-0

Pela presente convocamos Vossa Senhoria a comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, nas dependências do Setor pessoal desta Prefeitura, DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 horas, a fim de receber instruções para assumir o cargo de Educador De Creche a vista de sua aprovação e classificação em CONCURSO

PÚBLICO, relativo ao edital nº 01/2018.

O não comparecimento de Vossa Senhoria, no prazo acima estipulado, importará na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura a convocar o próximo candidato classificado.

COROADOS SP, 20 DE JUNHO DE 2018

JOSE ROBERTO B. DA CRUZ

Chefe do Setor pessoal

Ilma Sra.

MARIANE CARMEM

RG-41.113.798-0

RUA AMALIA CALSSAVARA SABADIN ,518

BAIRRO-JANDAIA III

BIRIGUI- SP

CEP- 16203-227

PREZADA SENHORA

MARA LUCIA DUARTE ANDREASSA

RG-41.838.779-5

Pela presente convocamos Vossa Senhoria a comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, nas dependências do Setor pessoal desta Prefeitura, DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 horas, a fim de receber instruções para assumir o cargo de Agente Comunitária Da Saúde a vista de sua aprovação e classificação em CONCURSO PÚBLICO, relativo ao edital nº 01/2018.

O não comparecimento de Vossa Senhoria, no prazo acima estipulado, importará na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura a convocar o próximo candidato classificado.

COROADOS SP, 20 DE JUNHO DE 2018

JOSE ROBERTO B. DA CRUZ

Chefe do Setor pessoal

Ilma Sra.

MARA LUCIA DUARTE ANDREASSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 57

Página 6 de 6

RG-41.838.779-5

RUA 2

RESIDENCIAL COROADOS I

COROADOS- SP

CEP- 16260-000

PREZADA SENHORA

NATALIA DE OLIVEIRA FERREIRA

RG-46.606.349-0

Pela presente convocamos Vossa Senhoria a comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, nas dependências do Setor pessoal desta Prefeitura, DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 horas, a fim de receber instruções para assumir o cargo de Agente Comunitária Da Saúde a vista de sua aprovação e classificação em CONCURSO PÚBLICO, relativo ao edital nº 01/2018.

O não comparecimento de Vossa Senhoria, no prazo acima estipulado, importará na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura a convocar o próximo candidato classificado.

COROADOS SP, 20 DE JUNHO DE 2018

JOSE ROBERTO B. DA CRUZ

Chefe do Setor pessoal

Ilma Sra.

NATALIA DE OLIVEIRA FERREIRA

RG-46.606.349-0

DJALMA DUTRA,52

CENTRO

COROADOS- SP

CEP- 16260-000